

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 10/05/2017

- [Orientações para elaboração do plano individual de atendimento de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento](#)
- [Campanha estimula apadrinhamento de crianças maiores em Porto Velho](#)
- [TJPB - Núcleo de Apadrinhamento é criado no Fórum da Infância e da Juventude](#)
- [Olinda - MPPE promove audiência pública para debater o funcionamento e protocolos de atuação das instituições de acolhimento de crianças e adolescentes](#)
- [FUNASE dá início à elaboração de Programa de Formação Continuada](#)

Assunto: Orientações para elaboração do plano individual de atendimento de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Data: 10/05/2017



O Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário lança, a partir de 19 de abril de 2017, consulta pública para aprimorar o documento intitulado “**Orientações para elaboração do plano individual de atendimento de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento**”, no qual também está contida proposta de modelo de PIA, a fim de construir orientações técnicas para subsidiar o trabalho das equipes dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.

Envie suas sugestões por meio do formulário para o e-mail: consultapublica-pse@mds.gov.br

A consulta estará disponível até o dia 30 de junho de 2017.

Acesse o formulário orientador para a consulta pública através do endereço:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/consulta_publica/PSE_formularioconsultapublica_PIA_v5.pdf

Acesse o modelo para Formulário do Plano Individual de Atendimento através do endereço:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/consulta_publica/MODELO_PIA_MDSA.pdf

Assunto: Campanha estimula apadrinhamento de crianças maiores em Porto Velho

Fonte: CNJ

Data: 10/05/2017



Até o fim de maio, ações incentivam apadrinhamento e adoção de crianças e adolescentes

Ministério Público e Prefeitura de Porto Velho.

Um passeio especial para crianças e adolescentes de três unidades acolhedoras de Porto Velho (RO). Além da oportunidade de sair do ambiente de abrigo, o grupo foi atração de um número musical pra lá de especial. Trata-se da campanha "Por que não eu?" de mobilização pelo apadrinhamento e adoção de crianças maiores e adolescentes, uma parceria do Poder Judiciário com

Após ensaios comandados pelo coral da Faculdade São Lucas, o grupo se apresentou entre 17h e 19h, em dois locais do shopping, a praça de alimentação 2 e no hall de entrada, próximo ao stand montado para divulgar a campanha.

A campanha busca informar, desmitificar e quebrar os preconceitos com relação à adoção, e ter oportunidade de demonstrar que crianças e adolescentes que estão em situação de acolhimento institucional precisam ter a chance de uma convivência familiar.

O coral das crianças e adolescentes, reforçado por servidores das instituições além de próprios componentes do coral São Lucas, apresentou as canções "Trem Bala" e "Ser Criança", emocionando o público presente.

A atividade contou também com algumas surpresas. As adolescentes foram maquiadas pelas funcionárias de uma loja de cosméticos ("Quem, disse Berenice?"), o que trouxe satisfação e valorização da autoestima das meninas.

Várias emissoras de TV compareceram ao local para dar visibilidade à campanha. Muitas delas entrevistaram os representantes das instituições parceiras e também das crianças e adolescentes disponíveis para adoção, crianças e adolescentes que são apadrinhadas dentro do projeto "Apadrinhando uma História", ou ainda famílias que já adotaram, pois a ação é apoiada pela associação Acalanto de apoio à adoção.

"O afeto é a questão mais importante, que envolve o ser humano. É o que determina o fim de guerras, reúne pessoas de raças diferentes, de religiões diferentes. Quando você tem vínculo afetivo, você consegue quebrar preconceito e fazer diferença na vida das pessoas", destacou a juíza da Infância e Juventude.

Para a magistrada o trabalho do 2º Juizado não se resume a área jurídica. "É importante a consciência que as questões sociais são responsabilidade de todos. Nos países mais desenvolvidos temos pessoas muito empenhadas, se voluntariado nas questões sociais. Ninguém transfere só para o governo as questões que demandam atenção da sociedade. Você pode fazer um pouquinho ou muito, desde que você faça alguma coisa. Nós podemos ajudar de qualquer forma, basta que nós tenhamos essa vontade e que tenhamos o coração aberto para esse projeto, para essa situação, que é tão singular e tão importante", finalizou.

"Nós sabemos que essas crianças que estão em situações de acolhimento institucional acabam ficando segregadas da sociedade. Na verdade, elas ficam naquela unidade e por mais que tenham alimentação, educação, carinho, sabemos que é difícil ofertar esse convívio comunitário, convívio familiar, a inserção delas na sociedade", acrescentou Landa Elaisa Lemos, coordenadora do Saim (Serviço de Acolhimento Institucional).

A campanha de adoção e apadrinhamento de crianças maiores e adolescentes vai até o final de maio, no dia 28 ocorrerá a Caminhada da adoção, no espaço alternativo.

Apadrinhamento

No Stand disponível no shopping, foi possível realizar o cadastro no projeto "Apadrinhamento Legal". O projeto incentiva o apadrinhamento de crianças e adolescentes abrigadas, tem dois anos e meio de duração e ótimos resultados.

"São eventos como esse que permitem sensibilizar a população com o olhar voltado para aquelas crianças e aqueles adolescentes que por algum motivo ou outro, não estão disponíveis para adoção", ressaltou o juiz coordenador da CEJA (Comissão Estadual Judicial de Adoção), Áureo Virgílio, que chama atenção ainda a oportunidade de contribuir para o desenvolvimento de uma criança e um adolescente, como padrinho seja afetivo, provedor ou prestador de serviço. "Sou um padrinho, patrocino um curso de natação para a minha afilhada Samara, o que traz benefícios não só para ela como para mim. Mensalmente tenho contato com ela, avalio e acompanho o seu desenvolvimento e estabeleço com ela, além dessa ajuda provedora, um laço de padrinho e afilhada."

O projeto foi pensado visando estabelecer uma nova experiência de filiação, possibilitando a quebra do sentimento de abandono e a recuperação da autoestima de crianças e adolescentes, pela oportunidade de ter sido eleito por alguém como depositário de investimento de afetos e cuidados. Foi idealizado pelas equipes do 2º Juizado de Infância e da Juventude, Serviço de Acolhimento Institucional (SAIN), da Secretaria de Assistência Social do Município de Porto Velho, Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude do Ministério Público e da CEJA.

A iniciativa tem o objetivo de sensibilizar e captar pessoas com interesse e disponibilidade de tornarem-se "padrinhos e madrinhas" de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, cujos vínculos com as famílias de origem encontram-se total ou parcialmente rompidos e que estejam numa faixa etária avançada, com doenças crônicas, deficiências

físicas e mentais, soropositivas, etc., características que reduzem as possibilidades de inserção em família substituta.

Assunto: TJPB - Núcleo de Apadrinhamento é criado no Fórum da Infância e da Juventude

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 10/05/2017



A 1ª Vara da Infância e da juventude da Capital acaba e ganhar o “Núcleo de Apadrinhamento Afetivo Sorriso Infantojuvenil – NAPSÍ”, idealizado pelo juiz Adhailton Lacet Correia Porto, que é titular da referida unidade judiciária, além de Coordenador Estadual da Infância e da juventude do Tribunal de Justiça da Paraíba, e também vice-presidente do Colégio de Coordenadores da Infância e da juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil, biênio 2017/2018. A portaria de criação foi publicada no Diário da Justiça, edição desta quarta-feira (3).

O NAPSÍ funcionará das 12h às 19h, de segunda a quinta-feira, e, na sexta-feira, de 7h às 14h, na sede do Fórum da Infância e da Juventude da Comarca de João Pessoa, situado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 956, bairro dos Estados, com telefone para contato número (83) 3222.6156, ramal nº 212.

Segundo o juiz, o NAPSÍ será coordenado pela analista judiciária e psicóloga Fernanda Sattva de Espíndola Brandão e contará com a colaboração de assistentes sociais, pedagogas e outros profissionais de áreas afins, além de estagiários, e terá competência para desenvolver o “Projeto Meu Padrinho Legal” e cadastrar e controlar todas as visitas às instituições de acolhimento existentes na comarca de João Pessoa.

De acordo com o magistrado Lacet compete ao Núcleo de Apadrinhamento Afetivo Sorriso Infanto Juvenil – NAPSÍ colocar crianças e adolescentes institucionalizados na comarca de João Pessoa e considerados de difícil colocação em família, natural ou substituta. “Ou seja, que tenham acima de oito anos ou quando, em qualquer idade, possuírem deficiência física ou mental ou, ainda, quando fizerem parte de grupo de irmãos com mais de três componentes, sendo os menores vinculados aos maiores, para serem apadrinhados afetiva, social ou financeiramente por voluntários da sociedade civil, bem como por empresas e/ou instituições governamentais e não-governamentais”.

As atividades a serem desempenhadas são: I – Cadastrar, por meio de questionários, as crianças/adolescentes acolhidos na Comarca de João Pessoa com processos de Destituição de Poder Familiar – DPF – em tramitação, tanto nesta comarca como em comarcas do interior do Estado, com mais de 08 anos e/ou com problemas físicos e mentais, e para tanto, deverá:

- a) Formar um arquivo permanente com pastas individuais contendo o fenótipo das crianças e adolescentes atualizado, inclusive com foto;
- b) Atualizar os dados das crianças e adolescentes em relação à sua situação jurídica através de relatórios periódicos enviados pelas equipes profissionais das casas de acolhimento e inseridos nos processos de DPF;
- c) Inserir novas crianças e adolescentes no Projeto Meu Padrinho Legal a partir das listas;

II – Manter um cadastro de pessoas voluntárias da sociedade civil, inscritas e selecionadas pela equipe profissional do Núcleo, que possam desenvolver um relacionamento saudável e promover convivência comunitária junto a crianças e adolescentes alvo do Projeto Meu Padrinho Legal. III – Cadastrar Instituições e empresas governamentais e não-governamentais para apadrinhamento de crianças e adolescentes com benefícios nas áreas de lazer, esportes, artes, educação, saúde, cursos profissionalizantes, entre outros, visando a uma futura inserção dos adolescentes no mercado de trabalho e a autonomia destes quando completarem 18 anos; São requisitos para o cadastro:

- a) Inscrição das citadas instituições e empresas através de ficha de inscrição, contendo os seguintes documentos: CNPJ atualizado; ata da última assembleia o onde nome e número de documento da atual diretoria; certidão negativa de débito perante do INSS;
- b) Diplomar as instituições e empresas participantes, que mantiveram o apadrinhamento por pelo menos um ano consecutivo com o título de instituição “Meu Padrinho Legal”;

IV – Cadastrar, da mesma forma que o inciso anterior, Instituições e Empresas governamentais e não-governamentais que desejarem beneficiar instituições de acolhimento da comarca de João Pessoa nas áreas onde se fizer necessário;

V – Monitoramento da convivência entre crianças, padrinho/madrinha e instituições de acolhimento, em parceria com as equipes das instituições de acolhimento através de:

- a) Relatórios trimestrais enviados em formulário próprio do Núcleo;
- b) Atendimento direto através de telefonemas, tanto para as instituições de acolhimento quanto para os padrinhos/madrinhas;
- c) Visitas às instituições de acolhimento para atendimento às crianças e para dirimir dúvidas junto à equipe técnica;
- d) Visitas à residência dos padrinhos/madrinhas quando necessário;

VI – Realização de permanente sensibilização da sociedade civil sobre o Apadrinhamento ora tratado, através dos diversos meios de comunicação existentes.

Assunto: Olinda - MPPE promove audiência pública para debater o funcionamento e protocolos de atuação das instituições de acolhimento de crianças e adolescentes

Fonte: Ministério Público de PE

Data: 10/05/2017



O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio da 1º Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, com atuação na Defesa dos Direitos da Infância e Juventude, convoca a sociedade para audiência pública com o intuito de discutir o funcionamento e os protocolos da atuação das instituições de acolhimento de crianças e adolescentes em situações de riscos no município de Olinda. A audiência será realizada no dia 30 de maio de 2017, às 14 horas, no auditório da Promotoria de Justiça de Olinda, localizado na Avenida Pan Nordestina, nº 646, Edifício Dom Hélder Câmara, Vila Popular, Olinda/PE.

Além dos moradores de Olinda, o MPPE convidou a participarem da audiência representantes do município, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e Delegacia de Proteção à criança e ao Adolescente.

Assunto: FUNASE dá início à elaboração de Programa de Formação Continuada

Fonte: Governo do Estado de PE

Data: 10/05/2017



Tendo como uma de suas prioridades a capacitação, a Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) deu início à elaboração de um programa de formação continuada para os operadores do atendimento socioeducativo, iniciativa que está dentro das metas do Plano de Ação de Curto Prazo, lançado pela instituição. A ação contará com a parceria de entidades que também atuam na questão da política voltada à infância e juventude, e que fazem parte também do sistema socioeducativo.

Segundo a Diretora Geral de Gestão do Trabalho e Educação, Nadja Oliveira, isso demonstra a consciência dos parceiros de que o adolescente e a adolescente não são de responsabilidade apenas da Funase. “Entendemos ser de muita importância termos vários entes envolvidos, com diversos olhares, trazendo suas experiências. São pessoas comprometidas, com a competência técnica para isso, e com militância também nessa área”, destacou a diretora.

O grupo de facilitadores da Funase, que trabalha com capacitações, também participará deste processo. “Vamos dialogar com os facilitadores para que possamos encontrar um ponto de intersecção do trabalho desenvolvido por eles com essa proposta maior de formação continuada”, explicou Nadja Oliveira. O objetivo é consolidar essa articulação e fazer com que ela seja uma ação efetiva, conjunta.

A iniciativa teve seu primeiro momento em um encontro entre a Diretora-Presidente da instituição, Nadja Alencar, suas diretorias, representantes do Conselho da Criança e do Adolescente (Cedca), do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop) e da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).